

MONITORAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO
Julho de 2024 a Setembro de 2024

APRESENTAÇÃO

A gestão de riscos é um dos processos que integra a boa governança corporativa e configura uma realidade na cultura organizacional do Distrito Federal.

Na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Portaria n. 28, de 24 de setembro de 2019, assim como pela Instrução Normativa n. 01, de 15 de junho de 2020, e tem sido desenvolvida pela Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos - FAPDF/PRES/UCIGR, em parceria com as Unidades desta Fundação e a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Este Relatório materializa os processos de monitoramento e comunicação estabelecidos no protocolo ISO 31.000/2018 com o objetivo de oferecer subsídios que se prestem a antecipar em situações específicas, escolhendo as alternativas mais adequadas para minimizar ou evitar eventos negativos, e simultaneamente, valorizar e explorar melhor as oportunidades.

CONTEÚDO

- 01 ESTRUTURA
 - 01.1 Comitê Interno de Governança
 - 01.2 Política de Gestão de Riscos
 - 01.3 Artefatos da Gestão de Riscos
- 02 EXECUÇÃO
 - 02.1 Área responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos
 - 02.2 Situação dos Controles
 - 02.3 Execução das atividades de gerenciamento de riscos
 - 02.4 Demonstração de apoio da Alta Gestão
 - 02.5 Disseminação
- 03 MONITORAMENTO
 - 03.1 Eixo estrutura
 - 03.2 Eixo execução
 - 03.3 Eixo disseminação
- 04 ÍNDICE DE MATURIDADE
- 05 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA UCIGR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

CONTATO

Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos (UCIGR)
(61) 3462-8805

Chefe da Unidade: Lanna Cardoso Neves

lanna.neves@fap.df.gov.br

ucigr@fap.df.gov.br

www.fap.df.gov.br



ESTRUTURA:

1.1 Comitê Interno de Governança (CIG/FAPDF):

O Comitê Interno de Governança foi instituído em 2019, por meio da Instrução FAPDF nº 18, de 24 de maio de 2019, a qual definiu sua composição, competências e normas de funcionamento. O Comitê sofreu alterações normativas de composição, atualmente atrelada aos ocupantes da alta gestão da FAPDF, vide Instrução FAPDF nº 24, de 17 de novembro de 2021.

São membros: I – Diretor-Presidente; II – Diretor Vice-Presidente; III - Superintendente da Unidade de Administração Geral; IV - Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação; V - Chefe da Unidade de Governança e Gestão; VI - Chefe da Procuradoria Jurídica; VII - Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos; e VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Os encontros são bimestrais e sua periodicidade é previamente definida em calendário anual, aprovado na última reunião ordinária do exercício anterior.

No período de julho a setembro de 2024 foram realizadas a 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do CIG. Na 2ª Reunião foram apresentados ao CIG os resultados da análise de riscos aos Editais 2024 e a implementação dos relatórios trimestrais da UCIGR.

Os normativos e atas das reuniões estão publicamente disponíveis na aba de Governança > CIG do sítio eletrônico da FAPDF e as supracitadas podem ser acessadas pelos links:

[Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – 04/07/2024](#)

[Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – 29/08/2024](#)

O CIG compõe, portanto, a segunda linha de controle da instituição e pauta as ações da Política de Gestão de Riscos e sua validação na FAPDF.

1.2. Política de Gestão de Riscos:

A Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Portaria n. 28, de 24 de setembro de 2019, e é abordada pela Instrução Normativa n. 01, de 15 de junho de 2020 com a delimitação dos projetos objeto de avaliação de riscos.

Como forma de integrar os servidores e colaboradores na execução da política durante o trimestre houve a consolidação dos pontos focais de gerenciamento de riscos, e a sua correspondente habilitação no sistema de gerenciamento da CGDF, o SAEWEB.

Foi criado um grupo como canal de comunicação para informes e troca de experiências relacionadas ao programa de gestão de riscos.

1.3. Artefatos da Gestão de Riscos

Atualmente, a UCIGR adota o planejamento estratégico e as normas que instituíram o programa de GR como parâmetros para constituição dos riscos, visto que está em revisão o metaprocessos de gestão de riscos da FAPDF, que contempla o Escopo, Contexto e Critérios e servem de pressuposto para constituição da Política.

Tais documentos se revestem do plano de atuação da Política de Gestão de Riscos, com definições fundamentais para a execução do programa, entre as quais a definição dos critérios, metodologia, escopo, responsabilidades, e definição quanto à tolerância e ao apetite aos riscos.

Uma vez concluído, esse artefato será apresentado pela validação pelo CIG e adotado para operacionalizar os mapas de riscos dos processos de trabalho e dos projetos da Fundação.

EXECUÇÃO

2.1. Área responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos

A Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos é regimentalmente designada como responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos da FAPDF. Enquanto Unidade de Controle vinculada tecnicamente à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a UCIGR atua como segunda linha e deve oferecer apoio à primeira linha na execução, e cuidar dos riscos estratégicos e corporativos da Fundação.

Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio.

Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Os papéis de primeira e segunda linha podem ser combinados ou separados. Alguns papéis de segunda linha podem ser atribuídos a especialistas, para fornecer conhecimentos complementares, apoio, monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha. Os papéis de segunda linha podem se concentrar em objetivos específicos do gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade. Como alternativa, os papéis de segunda linha podem abranger uma responsabilidade mais ampla pelo gerenciamento de riscos, como o gerenciamento de riscos corporativos (enterprise risk management – ERM). No entanto, a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos segue fazendo parte dos papéis de primeira linha e dentro do escopo da gestão. (Fonte: IIA, (2020, p. 4))

A UCIGR tem se colocado como Unidade de apoio realizando a primeira etapa da identificação de riscos dos projetos a ela submetidos e encaminhando para a continuidade do acompanhamento pelos gerentes de riscos.

2.2. Situação dos Controles

No período compreendido no relatório constam no sistema SAEWEB 44 projetos de gestão de riscos em curso e monitoramento.

2.3. Execução das atividades de gerenciamento de riscos:

O Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB é indicado pela CGDF como o sistema oficial, informatizado, para automatizar as rotinas e os processos de monitoramento de riscos, reconhecido pela FAPDF em seu Regimento Interno (art. 15, V).

Na medida em que o direcionamento do Programa de Gestão de Riscos da FAPDF está direcionado à formulação de controle de riscos dos projetos desenvolvidos na Fundação, no período foram levantados os riscos potenciais dos editais lançados, conforme a seguir.

Nome do Projeto	n. SEI	OBJETO	TIPO identificação /avaliação dos riscos	doc SEI.	data
"Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso - Projeto GENIIO-S"	00193-00000377/2024-98	Emenda Parlamentar - Termo de Fomento - FINATEC	mapa de riscos	146143799	16/07/2024
Digihealth Techkit	00193-00000364/2024-19	Emenda Parlamentar - Termo de Fomento - FINATEC	mapa de riscos	146567284	24/07/2024
PROGRAMA FAPDF START BSB	00193-00000202/2024-81	PROGRAMA FAPDF START BSB	mapa de riscos	149227336	22/08/2024
PROGRAMA DESAFIO INTERNACIONAL FAPDF 2024	00193-00000334/2024-11	PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA PARCERIAS EM PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E PAÍSES ESTRANGEIROS	mapa de riscos	151503304	19/09/2024

2.4. Demonstração de apoio da Alta Gestão

Durante o período avaliado a Alta Gestão à Gestão de Riscos demonstrou apoio à incorporação da política de gestão de riscos.

2.5. Disseminação

No período houve a utilização da Gestão de Riscos no desenvolvimento e acompanhamento de projetos considerados significativos/estratégicos, conforme tabela apresentada no tópico “Execução das atividades de gerenciamento de riscos”.

Espera-se que as ações voltadas a disseminação da política sejam ampliadas e incorporadas ao dia a dia da FAPDF.

Como medida para alcançar tal resultado serão promovidos encontros semanais com os gerentes de riscos para trocas de informações e apoio no desenvolvimento das atividades.

MONITORAMENTO

O gerenciamento dos riscos relativos aos convênios e parcerias firmadas na FAPDF deve ser consolidado trimestralmente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, de modo a compor o relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período.

A UCIGR acompanha o desenvolvimento da implantação da Gestão de Riscos utilizando os seguintes indicadores:

3.1. Eixo estrutura

- i. Índice de realização de reuniões do CIG.
- ii. Índice de publicização de atas.
- iii. Número de reuniões do CIG onde foi pautado o tema de Gestão de Riscos.
- iv. Revisão anual dos artefatos iniciais: política, contexto, matriz de riscos e plano de ação.
- v. Índice de Implantação das ações de controle previstas no Plano de Ação.
- vi. Índice de realização de reportes pelos gerentes de risco.
- vii. Sobre os apontamentos dos gerentes de risco relacionados a possíveis eventos de risco:
 - Quantidade de eventos ocorridos (e sua tendência);
 - Análise das causas, consequências e ações tomadas (relatórios de monitoramento dos gerentes);
 - Quantidade de alterações de nível propostas;
 - Quantidade de exclusões de eventos de risco;
 - Quantidade de inclusões de eventos de risco

3.2. Eixo disseminação

- viii. Quantidade de eventos de capacitação em temas relacionados à Gestão de Riscos.
- ix. Índice de realização de eventos de capacitação programados.
- x. Relação das ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos.
- xi. Índice de realização de ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos – Percentual entre nº de ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos realizadas e Nº ações programadas.

ÍNDICE DE MATURIDADE

Para apoiar a avaliação de maturidade da gestão de riscos, será utilizado o modelo adotado pela Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade (CORIS/CGDF), cujo modelo expõe os quesitos para avaliação:

Item de Verificação		Avaliação	
		Nota	Descrição
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	4	Avançado
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	3	Aprimorado
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	3	Aprimorado
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	4	Avançado
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016? (adaptado ao Decreto local n. DECRETO Nº 37.302, DE 29 DE ABRIL DE 2016)	4	Avançado
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	3	Aprimorado
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	3	Aprimorado

Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	2	Básico
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	3	Aprimorado
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	2	Básico
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	3	Aprimorado
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	2	Básico
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	3	Aprimorado
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	3	Aprimorado
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	2	Básico
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	3	Aprimorado
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	3	Aprimorado
NOTA FINAL:		3	Aprimorado

LEGENDA: Entre 0 < 1 = Inexistente; Entre 1 < 2 = Inicial; Entre 2 < 3 = Básico; Entre 3 < 4 = Aprimorado; A partir de 4 = Avançado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA UCIGR/FAPDF

Atualmente, por força da Instrução Normativa Nº 01, de 15 de junho de 2020, a análise de riscos é realizada nas parcerias cujo valor seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ou naquelas reconhecidas como sensíveis pela Presidência, independentemente do valor. Dessa forma, se reproduzem mapas de riscos e controles formatados para os projetos.

Ainda, segue em desenvolvimento a versão atualizada do “Contexto, Escopo e Critérios”, enquanto passo para definição de critérios norteadores para encontros e disseminação da política pelos demais participantes.

Quanto ao índice de maturidade, os quesitos se encontram avançado nas “ações do CIG” e aprimorado na “Fixação de Objetivos e Metas” e no “Mandato e Comprometimento”, demonstrando uma estrutura legal bem delimitada e formatada de acordo com o preconizado no Decreto 39.736, de 28/03/2019. Os quesitos em status “básico” seguirão como prioridade no trimestre a seguir.

Dessa forma, ponderadas suas competências regimentais e restrições administrativas, a UCIGR, enquanto Unidade de apoio na segunda linha do controle buscará encaminhar o aprimoramento da gestão de riscos nos processos internos de trabalho, de modo que a gestão de riscos esteja inserida na rotina de trabalho e se desenvolva de forma natural conforme fluxos de trabalho mapeados.

